

PROJETO DE LEI Nº 023/22, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Denomina Rua do “Loteamento Moreira”, localizado na área urbana do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada a rua localizada no “**Loteamento Moreira**”, área urbana do Município de Roca Sales, aprovado pelo Decreto nº 2.750/22, de 07 de abril de 2022, do Executivo Municipal, como segue:

I - A Rua paralela entre a Rua Armindo Neumann e Rua das Indústrias, como sendo a “**Rua Lori Luis Moreira**”.

Art. 2º - Para todos os efeitos legais fará parte integrante desta Lei, o croqui localizando a respectiva Rua em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 14 DE ABRIL DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.